



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 69 - Ano 09 terça-feira, 30 de março de 2021

Braço do Norte – Santa Catarina

DECRETO Nº 035/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação da data de pagamento das Taxas de Licença e Localização (TLL), da Taxa de Alvará Sanitário (TAS) e do Imposto Sobre Serviços (ISS-fixo) para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, atendendo as disposições da Lei Complementar nº 031, de 21 de dezembro de 2005, que instituiu o Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas as datas de pagamento da Taxa de Licença e Localização (TLL - Alvará/2021) e do Imposto sobre Serviços (ISS-fixo), conforme quadro abaixo:

PARCELAS	DATAS
Cota única e 1ª Parcela	03 de maio de 2021
2ª Parcela	1º de junho de 2021
3ª Parcela	1º de julho de 2021
4ª Parcela	2 de agosto de 2021

Art. 2º Fica prorrogada a data de pagamento da cota única da Taxa de Alvará Sanitário (TAS - Alvará Sanitário/2021) para o dia 03 de maio de 2021, com desconto, ou até 1º de junho de 2021, sem desconto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de março de 2021.

ROBERTO KUERTEN MARCELINO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e Fazenda e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Braço do Norte.

RAMON GRACIA
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

